

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.542 – 30/11/2011

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, ATENDENDO AO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006 E NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Maria dos Reis da Silva	Titular
- Júlio Resende Costa	Suplente
- Rosilene Maria Frazão	Titular
- Conceição Aparecida da Silva Frias	Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

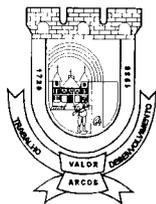
- Joana D'arc Fiolho	Titular
- Geraldo Adriano da Silva	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Rosângela Assis do Nascimento	Titular
- Vera Lúcia de Oliveira de Faria	Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Maria Bernadete Teixeira	Titular
- Maria Vitória Martins Marques	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

V – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- | | |
|--------------------------------------|----------|
| - Maria Mônica dos Santos | Titular |
| - Elaine Jandira Custódio | Suplente |
| - Amilton Reis de Almeida | Titular |
| - Teresinha Rosana da Silveira Silva | Suplente |

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- | | |
|------------------------------------|----------|
| - Vanusa Maria Clementino da Costa | Titular |
| - Dalva Maria de Jesus Soares | Suplente |
| - Ana Clara Campos Leandro | Titular |
| - Larissa Carolina de Souza | Suplente |

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- | | |
|------------------------------------|----------|
| - Arlete Cristina de Moura Barbone | Titular |
| - Maria Geralda Silva e Silva | Suplente |

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

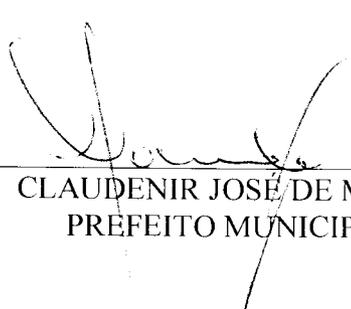
- | | |
|-----------------------------------|----------|
| - Márcia Aparecida Jorge do Couto | Titular |
| - Romilda Maria Ramos da Silva | Suplente |

ART. 2º - O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço relevante.

ART. 3º - A duração do presente Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.263/10, entrando este em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de novembro de 2011.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL